



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro – tel.: 2630-6236 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

---

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do TCESP art. 154 inciso II, que constam inseridas no Portal da Transparência: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/recursos-recebidos-primeiro-setor>, as informações sobre os repasses financeiros, inclusive os documentos relativos aos ajustes e às prestações de contas, nos termos da Lei Federal 12527/2011, Artigo 1º do Decreto Federal nº 5.504/2005 e Comunicados SDG's 16 e 19/2018 e 49/2020 do TCESP, referentes ao Convênio nº 1426/2020 e seu TA 01/2020, firmados entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 12/08/2020, com vigência até 31/12/2020, que teve por objeto a Prestação de serviço para ampliação das atividades assistenciais no Hospital de Urgência destinado ao atendimento de pacientes críticos e semicríticos, suspeitos ou portadores de Covid-19.

São Bernardo do Campo, 01 de abril de 2024

**DR. GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde